

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 04/11/21.

**MARILIA NUNES-BASILIO NASCIMENTO**

**DECRETO Nº 97/2021 – LEI Nº 906 DE 2021.**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Floresta-PE,

**DECRETA:**

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$110.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02	14	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	616	08.244.1002.1112.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPA	110.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

**Anulação:**

02	14	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	614	08.244.1002.1080.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAME	-20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO		
		510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO		
	617	08.244.1002.1113.0000	AQUIS. VEÍC. MÓVEIS, MAQ. E EQUIP. DIVERSOS - IGD/ SUA	-40.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	618	08.244.1002.1115.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS VINC	-20.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO		
		510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO		
	624	08.244.1002.1205.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAME	-30.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO		
		510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO		

SOMA

-110.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floresta, 04 de novembro de 2021.

ROSANGELA DE MOURA  
MANICOBA NOVAES  
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por  
ROSANGELA DE MOURA  
MANICOBA NOVAES  
FERRAZ:19329318487  
Dados: 2021.11.04 11:02:21 -03'00'

**ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ**  
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE  
Casa Benício Ferraz  
RECEBI o presente documento em  
05/11/2021 às 09 hs 21 min.  
Receptionista  
Luiz Henrique Lopes Clemente  
2009-4